

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 ANO XI | N $^{\rm o}$ 5960

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO Nº 15.504 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA 10.370
- PORTARIA 10.372

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

∘ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 0058-2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

SUSPENSÃO

o AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

○ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0047-2023 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO 15.504 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Edital de Convocação nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas do art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI; amparado no art. 37 da Constituição Federal/88, bem como em legislação municipal pertinente e, tendo em vista atender a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº. 01/2023, do Ministério Público do Estado da Bahia,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica para os devidos e necessários efeitos legais, CANCELADO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo o mesmo ser publicado para que venha produzir os devidos efeitos legais.
 - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 16/08/2023, Edição 5959, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com incorreção textual, republicado nesta data com a devida e necessária correção.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.370

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada à servidora municipal efetiva KARINE OLIVEIRA NOVAES, matrícula 016455-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-3 (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de agosto de 2023.

AUGUSTO NAROISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.372 de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação de Função Gratificada concedida à servidora integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirada da Folha Mensal de Pagamento de servidores integrantes do QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO, valor referente a percentual de gratificação, correspondente ao Símbolo FG-4 (25%), concedido à servidora MARLUCI CONSUELO DEL POMO PEREIRA, matrícula nº 002446-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 01 de agosto de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

refeite

ROSIVALDO PINHERO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



QUINTA•FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XI | Nº 5960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058-2023 Licitação Banco do Brasil nº 1015423

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058-2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA. Recebimento das Propostas 18/08/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 29/08/2023, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 29/08/2023, às 10h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter. REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO "LICITAÇÕES-E", CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 17 de agosto de 2023.



MUNICIPIO DE ITABUNA

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0097903/2023

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, a SUSPENSÃO da CP 001/2023, que tem como objeto - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE OUTORGA A TÍTULO ONEROSO, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA VENDAS DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: TERMINAIS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006, LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 02 DE JUNHO 2016, COM AS MODIFICAÇÕES INSERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N° 2.544, DE 01 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.734 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021E LEI MUNICIPAL 2.604, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022,PELA LEGISLAÇÃO QUE VIER SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR A ATUAL E PELAS DEMAIS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL. Oportunamente será dada nova publicidade aos atos futuros. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 16 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - № 0047-2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.109.322-2023

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº. 0047-2023 que tem como objeto FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ARGILA, AREIA, BLOCO DE CERÂMICA E CIMENTO) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE, CNPJ: N° 27.988.621/0001-81, com resultado para o LOTE disputado no certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.047.187,50 (Um milhão quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 15 de Agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ № 08.218.991/0001-95

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 059-S/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 16 de agosto de 2023.

Contratadas:

• JN MAXIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 18.279.039/0001-55, n° do contrato: 224-S/2023, tendo como valor global R\$ \$ 504.948,36 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE	FONTE	PROJETO	ELEMENTO DE		
		ATIVIDADE	DESPESA		
1919	16000000	2133	33.90.30		
1919	15001002	2110	33.90.30		
1919	16000000	2117	33.90.30		
1919	16000000	2136	33.90.30		
1919	16000000	2129	33.90.30		
1919	16000000	2128	33.90.30		

• SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob nº 14.433.455/0001-05, n° do contrato: 232-S/2023, tendo como valor global R\$ 31.703,05 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		
1919	16000000	2134	33.90.30		
1919	16000000	2133	33.90.30		
1919	16000000	2117	33.90.30		
1919	16000000	2136	33.90.30		
1919	16000000	2129	33.90.30		
1919	16000000	2128	33.90.30		
1919	15001002	2110	33.90.30		

• VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF sob nº 44.328.371/0001-72, nº do contrato: 236-S/2023, tendo como valor global R\$ 275.954,36 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.



QUINTA•FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XI | N $^{\rm o}$ 5960



UNIDADE	FONTE	PROJETO	ELEMENTO DE
		ATIVIDADE	DESPESA
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2111	33.90.30
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2125	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93.

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ № 08.218.991/0001-95

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 059-S/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 16 de agosto de 2023.

Contratadas:

• VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01, nº do contrato: 221-S/2023, tendo como valor global R\$ 2.374,57 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		
1919	16000000	2134	33.90.30		
1919	16000000	2133	33.90.30		
1919	16000000	2111	33.90.30		
1919	15001002	2110	33.90.30		
1919	16000000	2136	33.90.30		
1919	16000000	2125	33.90.30		
1919	16000000	2129	33.90.30		
1919	16000000	2128	33.90.30		

Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A820-F9F3-3F1D-3421-DF72 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A820-F9F3-3F1D-3421-DF72



Hash do Documento

a011396dfa36b62dc54b4dd0b35881f94bb60b1950b13790645ac3ba51cc148a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2023 17:03 UTC-03:00